



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de instalação e limpeza de ar condicionado, conforme especificado no Termo de Referência.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, conforme especificado abaixo:

Descrição do Item (Redação Abreviada)	Qtd.	Valor Unitário (Mediana)
Instalação de Split: 7.000 a 60.000 BTUs Inverter, todo o material incluso, tubulação até 2m e serviço em altura (rapel/andaime).	001	R\$ 1.134,91
Troca de suporte do Ar-Condicionado	001	R\$ 410,00
Limpeza de Ar-Condicionado: Higienização e limpeza completa de unidade evaporadora.	001	R\$ 244,50

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição é necessária para a instalação de equipamentos novos e higienização dos já instalados no Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A identificada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal apurado na pesquisa de preços se deu na forma do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Custo total: R\$ 3.256,41.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estão preenchidos todos os requisitos legais sendo, portanto, viável a contratação.

Itati, RS, 08 de abril de 2026.

Jairo R. Torres de Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores